



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 203/2008

“Cancela o Decreto nº 259/2007 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado o Decreto nº 259/2007, que dispõe sobre a Transposição de 20 horas para 40 horas a jornada de trabalho do senhor Romildo José de Oliveira, exercendo o Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de agosto de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal